

	GUIA DO CANDIDATO		Código: DC 001
	INSPETORES DE PINTURA INDUSTRIAL		Data: jul./2022
			Revisão: 3
			Página 1 de 9

1 OBJETIVO

Fornecer as informações necessárias para a qualificação e certificação de Inspectores de Pintura Industrial níveis 1 e 2, segundo os critérios estabelecidos na norma ABNT NBR 15218 e demais exigências do SNQC-CP.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a todos os candidatos à qualificação e recertificação em Inspectores de Pintura Industrial níveis 1 e 2.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 15218 (Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial)
- ABRACO 001 (Qualificação e Certificação de Pessoal em Corrosão e Proteção)
- RQ 004 (Código de Conduta e Ética)
- RQ 005 (Termo de Responsabilidade)
- RQ 006 (Atestado de Acuidade Visual)
- RQ 007 (Formulário para Solicitação de Exame de Qualificação e seus Reexames)
- RQ 009 (Formulário de Registro de Apelações)

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1 Definições

4.1.1 Apelação: recurso formal apresentado ao Bureau de Certificação, pelo candidato, para considerações de decisões, resultados ou eventos relacionados aos processos de qualificação, recertificação, suspensão ou cancelamento da certificação.

4.1.2 Bureau de Certificação: órgão executivo da ABRACO instituído com a finalidade de realizar a certificação de pessoal na área de corrosão e proteção anticorrosiva.

4.1.3 Cancelamento da certificação: é a perda da certificação, havendo a necessidade da realização de um novo exame de qualificação para que o profissional volte a ser certificado.

4.1.4 Candidato: pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados que lhe permitem participar do processo de certificação.

4.1.5 Centro de Exames de Qualificação: instituição capacitada a aplicar exames de qualificação e devidamente reconhecida junto o SNQC-CP.

4.1.6 Certificado: documento hábil, emitido pela ABRACO por meio de seu BC, pelo qual uma terceira parte fornece garantia por escrito que a competência e aptidão física de uma pessoa estão em conformidade com requisitos especificados.

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURAINDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 2 de 9	

4.1.7 Crédito estruturado: método de avaliação por meio de pontuação estabelecida conforme critérios definidos pelo OC. Essa sistemática pode ser utilizada em substituição ao processo de recertificação estabelecido pela norma ABNT NBR 15218.

4.1.8 Exame de qualificação: conjunto de provas nas quais se avaliam o conhecimento e a habilidade do candidato para fins de certificação. O tipo e a quantidade de provas que compõem os exames de avaliação da conformidade variam em função do tipo de avaliação da conformidade de pessoal a ser obtida.

4.1.9 Experiência profissional: experiência obtida sob a supervisão de um profissional qualificado, na ocupação envolvida, necessária para adquirir a habilidade e conhecimento para cumprir as exigências da Norma de qualificação.

4.1.10 Manutenção da certificação: prorrogação do prazo de validade da certificação.

4.1.11 Recertificação: renovação da validade de uma certificação.

4.1.12 Suspensão da certificação: é a perda temporária da certificação, podendo haver ou não a necessidade da realização de um novo exame de qualificação.

4.1.13 Termo de conduta ética: documento que estabelece as regras de conduta e ética que devem ser atendidas pelos inspetores de pintura industrial certificados.

4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão.

BC - Bureau de Certificação

CEQ - Centro de Exames de Qualificação

OC – Organismo de Certificação

SNQC-CP - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

5 Considerações gerais

Os profissionais que atuam como Inspectores de Pintura Industrial são classificados em dois níveis de qualificação e certificação. São eles: Nível 1 e Nível 2.

As atribuições e atividades exercidas pelos Inspectores de Pintura Industrial níveis 1 e 2 estão definidas na norma ABNT NBR 15218. Essa norma pode ser adquirida na Associação Brasileira de Norma Técnicas.

Para obter a certificação como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou Nível 2, o candidato deve atender aos requisitos mínimos de treinamento, aptidão física, escolaridade e experiência profissional estabelecidos na norma ABNT NBR 15218, assim como as exigências de aceitação do Código de Conduta e Ética e aprovação nos exames de qualificação.

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURA INDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 1 de 9	

6 Requisitos

6.1 Escolaridade e Experiência Profissional

O candidato deve comprovar o atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional, mediante documentos entregues ao BC, devendo ser respeitadas as exigências curriculares das legislações estaduais pertinentes.

A experiência profissional exigida para a qualificação varia de acordo com o nível de escolaridade do candidato e escopo solicitado, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional

Nível de Escolaridade	Experiência profissional mínima requerida em meses ^(a)	
	Nível 1	Nível 2
Ensino médio completo	0	18

(a) A experiência profissional exigida aos candidatos à certificação de inspetor de pintura nível 2 deve ser comprovada pela atuação como profissional certificado em inspeção de pintura industrial Nível 1.

6.2 Treinamento

O candidato deve apresentar certificado de treinamento que indique a realização e aprovação em curso de treinamento com carga horária mínima de 88 horas para Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 e de 40 horas para Nível 2. O conteúdo programático do curso deve seguir o especificado na norma ABNT NBR 15218.

6.3 Aptidão Física (acuidade visual)

O candidato deve apresentar atestado médico que comprove possuir acuidade visual satisfatória quanto aos seguintes requisitos:

- acuidade visual natural ou corrigida, avaliada pela capacidade de ler as letras J-1 do padrão JAEGER para visão próxima a 40 cm de distância;
- visão longínqua, natural ou corrigida, igual ou superior a 20/20 da escala SNELLEN;
- visão cromática normal, comprovada por meio do teste de YSHIHARA.

Será admitido o emprego de métodos equivalentes aos especificados para avaliação da acuidade visual exigida. Somente serão aceitos os atestados de acuidade visual que estiverem no formato estabelecido pelo BC (RQ 006).

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURAINDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 4 de 9	

7 Documentação necessária

Para dar início ao processo de certificação, o candidato deve enviar ao BC, via e-mail, a seguinte documentação para análise:

- a) formulário para Solicitação de Exame de Qualificação e seus Reexames (RQ 007) devidamente preenchido e assinado;
- b) Código de Conduta e Ética (RQ 004) preenchido e assinado;
- c) atestado médico de acuidade visual (RQ 006) devidamente preenchido, conforme formato definido pelo Sistema e dentro da validade de 6 (seis) meses;
- d) Termo de Responsabilidade (RQ 005) preenchido e assinado;
- e) cópia de carteira de identificação (RG, carteira de Conselho de Classe ou carteira nacional de habilitação);
- f) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- g) cópia do certificado de treinamento, conforme item 6.2;
- h) cópia do comprovante de escolaridade (diploma, certificado de conclusão de curso ou carteira de Conselho de Classe). Não são aceitas declarações;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- j) cópia dos documentos comprobatórios de experiência profissional mínima exigida na norma ABNTNBR 15218 (apenas para solicitação de exame de qualificação IPI N2).

Nota: para solicitar o exame de qualificação de IPI N1 não é necessário envio de documentos comprobatórios de experiência profissional.

• Formas de comprovação da experiência profissional

Empregado: cópia da carteira profissional comprovando vínculo empregatício e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ, especificando as atividades desenvolvidas na empresa (CLT + declaração de atividades, de acordo com o Anexo 1 deste documento).

Autônomo: cópia do contrato de trabalho ou do RPA com recolhimento comprovado do INSS e a declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ (contrato + declaração de atividades, de acordo com o Anexo 1 deste documento).

Empregado próprio: cópia do contrato social da empresa e declaração em papel timbrado da empresa com carimbo de CNPJ (contrato social + declaração de atividades, de acordo com o Anexo 1 deste documento)

Orientações para o envio da documentação:

A documentação requerida deve ser enviada para o e-mail snqc@abraco.org.br, atentando para o atendimento das seguintes orientações:

- um arquivo por tipo de documento (exemplo: um arquivo do formulário de solicitação do exame de qualificação, um arquivo do código de conduta e ética, um arquivo do atestado de acuidade visual, um arquivo do documento de identificação, um arquivo do comprovante de escolaridade, um arquivo da carteira de trabalho + declaração, entre outros);
- os documentos devem se encontrar completos, legíveis e no formato do tipo pdf (exceto foto 3x4 que poderá ser enviada no formato de imagem – jpg).

Nota: Ressaltamos que o Setor de Certificação receberá apenas pelo e-mail snqc@abraco.org.br.

	GUIA DO CANDIDATO		Código: DC 001
	INSPETORES DE PINTURA INDUSTRIAL		Data: jul./2022
			Revisão: 3
			Página 1 de 9

8 Valores e taxas

Após o envio e aprovação da documentação, o Bureau de Certificação encaminhará ao candidato boleto bancário para o pagamento do exame de qualificação. O boleto bancário será enviado preferencialmente por meio eletrônico.

Consulte em nosso site (www.abraco.org.br) os valores e taxas cobradas nos respectivos exames de qualificação e recertificação.

9 Agendamento de exames de qualificação e recertificação

Após o pagamento do boleto bancário pelo candidato, o BC comunicará ao CEQ que o candidato poderá realizar o exame. O CEQ enviará um e-mail para o candidato propondo uma data para realizar seu exame. A data será confirmada quando o candidato aceitar a data proposta pelo CEQ.

10 Cancelamento ou ausência em exames de qualificação ou recertificação

Para realizar o cancelamento de um exame, o candidato deve enviar um e-mail, com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias da data do exame, uma solicitação de cancelamento.

Caso o candidato não realize o cancelamento do exame no prazo estipulado acima (15 dias de antecedência) será cobrada multa correspondente a metade do valor do exame. Para realizar o agendamento de outro exame, o candidato deverá realizar o pagamento da respectiva taxa.

O candidato que realizar o cancelamento de seu exame de qualificação, reexame ou de recertificação será deslocado para o final da fila de espera do respectivo exame, sendo considerada a data de cancelamento como a data inicial da solicitação do exame.

O candidato que cancelar o seu exame ou reexame de recertificação com a data de validade de sua certificação vencida, terá sua certificação suspensa.

As ausências nos exames de qualificação, reexames ou de recertificação apenas serão aceitas pelo BC, quando formalmente comprovadas, nos seguintes casos: óbito familiar de ascendente e descendente; internação hospitalar; doença infecto-contagiosa; impossibilidade de locomoção por motivo de doença ou boletim de ocorrência. O candidato deve enviar por e-mail, no prazo máximo de 7 (sete) dias após a data do exame, as seguintes informações: nome e número SNQC-CP do candidato; ocupação e nível do exame; data do exame; motivos da ausência no exame, além de toda a documentação comprobatória.

O candidato que não tiver sua ausência no exame justificada e devidamente aceita pelo BC deverá efetuar o pagamento de taxa correspondente a metade do valor do exame.

11 Exames de Qualificação

O candidato a Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou Nível 2 deve realizar e ser aprovado em provas teóricas e práticas, elaborados com base nas exigências da norma ABNT NBR 15218. Os exames consistem da realização de:

a) exame teórico geral abrangendo todo o programa de conhecimentos técnicos exigidos na norma ABNT NBR 15218;

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURA INDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 6 de 9	

b) exames práticos em que o candidato deve demonstrar, com base em procedimentos técnicos e normas, sua competência na inspeção de pintura industrial.

Para maiores informações sobre os exames de qualificação de inspetores de pintura industrial níveis 1 e 2, o candidato deve consultar as instruções aos candidatos dos respectivos exames e que estão disponíveis em site da ABRACO: www.abraco.org.br

Notas:

- 1) para solicitar o exame de qualificação Nível 2, o candidato deve antes ser certificado como inspetor de pintura industrial Nível 1;
- 2) o candidato a inspetor de pintura industrial níveis 1 e 2, para ser considerado aprovado nos exames de qualificação, deve obter um aproveitamento igual ou superior a 70 % em cada prova.

Os exames de qualificação são aplicados pelos CEQ reconhecidos pelo SNQC-CP.

Antes da realização dos exames, recomenda-se que o candidato leia atentamente os documentos de instrução aos candidatos para o exame de qualificação ou recertificação de sua ocupação.

O CEQ que está reconhecido no SNQC-CP para aplicar os exames de qualificação e recertificação de inspetores de pintura industrial é:

- **CEQ ABRACO (Rio de Janeiro / R.J.)**

Exames que o CEQ aplica: qualificação e recertificação de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 e Nível 2

Endereço: Avenida Venezuela, 27 / sala 517 - Saúde - Rio de Janeiro – RJ.

12 Reexame

O candidato reprovado em qualquer um dos exames de qualificação (teórico ou prático) pode requerer por duas vezes outro exame, sem necessidade de refazer as partes em que obteve grau satisfatório, desde que o faça no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data de realização do primeiro exame. O candidato reprovado em uma terceira tentativa pode requerer um novo exame, porém devendo fazê-lo em sua totalidade.

O candidato reprovado em qualquer exame de qualificação deverá aguardar um prazo mínimo de 30 dias, contados a partir da data de realização do exame em que foi reprovado, para requerer outro exame.

13 Certificação

Em caso de aprovação nos exames de qualificação e atendendo aos requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR 15218, o BC emitirá o certificado para formalizar a capacitação profissional e o nível para qual está qualificado e certificado.

Cabe ao BC divulgar quando solicitado, a situação da certificação dos profissionais.

O profissional certificado é responsável por conhecer e seguir o Código de Conduta e Ética do SNQC-CP que foi assinado por ele. Recomenda-se que o profissional mantenha uma cópia do documento para conhecimento e uso.

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURA INDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 1 de 9	

13.1 Validade da certificação

A certificação dos profissionais em qualquer dos dois níveis terá validade de 60 (sessenta) meses, a contar da data de emissão do certificado.

13.2 Manutenção da Certificação

A manutenção da certificação consiste no pagamento anual da taxa de manutenção da certificação.

13.3 Recertificação

Antes do vencimento de sua certificação, o profissional deve requerer a sua recertificação, na qual deve completar com sucesso as três etapas do processo de recertificação. Para maiores informações, consulte o site da ABRACO (www.abraco.org.br) onde a norma ABRACO 001 se encontra disponível.

13.4 Suspensão e Cancelamento da Certificação

A norma ABRACO 001 e o Código de Conduta e Ética do SNQC-CP descrevem algumas das situações em que a certificação de um profissional pode ser suspensa ou cancelada. Para maiores informações, consulte o site da ABRACO (www.abraco.org.br).

14 Apelações

Todo o candidato à certificação ou recertificação tem direito de apelação junto ao BC. Estas apelações podem derivar, entre outras, de:

- a) Suspensão ou cancelamento da certificação;
- b) Questionamento do resultado dos exames.

As apelações devem ser formalmente encaminhadas pelo apelante ao BC, em formulário próprio (RQ 009), e efetuar o pagamento da respectiva taxa para análise das evidências objetivas e apuração dos fatos. O resultado das apelações interpostas será enviado formalmente pelo BC aos respectivos interessados.

15 Anexos

Anexo 1 - Modelo de declaração de experiência profissional do SNQC-CP

	GUIA DO CANDIDATO INSPETORES DE PINTURAINDUSTRIAL	Código: DC 001	
		Data: jul./2022	Revisão: 3
		Página 8 de 9	

Anexo 1 - Modelo de declaração de experiência profissional do SNQC-CP

(Declaração em papel timbrado da empresa constando o endereço completo)

Cidade, _____
(data)

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que _____, portador do
(nome completo do profissional)

documento de identidade nº _____ e CPF nº _____

desempenha(ou) a função de _____ nesta empresa e exerce(u) as

atividades de _____
(descrever todas as atividades desempenhadas pelo profissional)

no período de _____ a _____.
(data de início) (data de término)

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Assinatura do responsável pela declaração

Nome completo do responsável pela declaração
Cargo na empresa/instituição
Telefone para contato

Carimbo
constando o CNPJ
da empresa

OBS: enviar a declaração original